



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO – VDI**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE**  
**UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E**  
**SOCIAIS (VGI) - QUADRIÊNIO 2025-2028**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DTS VCH/UFF N° 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025, de acordo a Resolução CUV n° 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da Universidade Federal Fluminense, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital VGI n. 01/2025, torna público que, após a análise da documentação pertinente, decidiu DEFERIR o pedido de inscrição da chapa Democracia e Diálogo em Volta Redonda (chapa única), composta pelos Professores Clarisse Ines de Oliveira, SIAPE n. 2333194, candidata a Coordenadora de Curso, e Thiago Guerreiro Bastos, SIAPE n. 1711609, candidato a Vice-Coordenador de Curso, no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2025-2028.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

---

Andressa Guimarães Torquato Fernandes  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 2074237